
PORTARIA Nº 191/2022

DISPÕE SOBRE A READAPTAÇÃO DE
FUNÇÃO DE PROFESSOR EFETIVO E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN, no uso das atribuições legais, notadamente o que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, o art. 24 da Lei nº 8.112/90, os artigos 28, 29 e 30 da Lei Municipal nº 525/2011, e a Lei Municipal nº 509/2010,

CONSIDERANDO Laudo Médico, Parecer da Procuradoria Jurídica Municipal e Parecer da Secretaria Municipal de Educação e Cultura sobre o Processo Administrativo nº 5.232/2022,

RESOLVE:

Art. 1º. Readaptar o servidor municipal **JOSÉ SALVIANO DE OLIVEIRA FILHO**, inscrito(a) no Cadastro de Pessoas Físicas/CPF nº 597.956.464-00, portador(a) da Cédula de Identidade/CI nº 903.668 - RN, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, da função de Professor PEM 30 Horas - Nível III, Classe D, para exercer suas atividades laborais nas Escolas da Rede Municipal de Ensino, em locais de práticas educativas não compreendidas para a função de docente, sem redução dos seus vencimentos.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete Civil, Serra Negra do Norte/RN, 16 de setembro de 2022.

SÉRGIO FERNANDES DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

**GABINETE
CIVIL**

PREFEITURA MUNICIPAL
**SERRA NEGRA
DO NORTE**



Rua Senador José Bernardo, 110, Centro
Serra Negra do Norte/RN, CEP 59.318-000
gabinetecivil@serranegra.rn.gov.br
